



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÓES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS Desenho A - 10.º/11.º/12.º Ano Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018Ensino Básico Ensino Secundário

Dimensões	Áreas de Competências	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das	Valoração dos Instrumentos
	(Perfil do Aluno)	Aprendizagens ¹	
Conhecimentos	A. Linguagem e textosB. Informação e comunicaçãoC. Raciocínio e resolução de problemas	 I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais) Registos, concretizações gráficas ou objetos produzidos no âmbito da disciplina, em sala de aula; testes 	50%
Capacidades	 D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico 	 II – Instrumentos Específicos (Componente Prática) Trabalho de casa Trabalho colaborativo e em grupo dentro e/ou fora da sala de aula (ex. exposições) 	40% (30% + 10%) (30%) (10%)
Atitudes	J. Consciência e domínio do corpo	 III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais) Pontualidade/Assiduidade Cumprimento regras, saber estar 	10%

¹ Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. Aprovado no Conselho Pedagógico de 18 de setembro de 2024.